



MUNICÍPIO DE IVINHEMA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 258, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

“DESIGNA Secretário Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS”.

JULIANO FERRO BARROS DONATO, Prefeito Municipal de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66 inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica designado o **Srº. Adriano Tibúrcio de Sousa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Educação**, Símbolo – CCDS – 101, em vaga prevista no Anexo III da Lei Complementar nº. 163, de 01 de julho de 2.015, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do município de Ivinhema-MS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeitos a contar de 05 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Ivinhema-MS, 04 de abril de 2.024.

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
 PUBLICADO
 AFIXADO EM UM LOCAL DE COSTUME
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 05 / 04 / 2024
VISTO edp.